

**MOÇÃO CBH ARAGUARI Nº 02, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017**

Contra a diminuição da alíquota de 2% para 0,2% da exploração de rochas fosfáticas e demais substâncias minerais utilizadas como fertilizantes por meio da Medida Provisória 789/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República Michel Miguel Elias Temer Lulia;  
Excelentíssimo Senhor Ministro da Casa Civil Eliseu Padilha

Em virtude da possível redução da arrecadação financeira dos municípios mineradores (Araxá, Tapira, Patrocínio e Serra Salitre) que compõem a Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, causados pela medida provisória 789/2017 que prevê a diminuição da alíquota de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) de 2% para 0,2%, este comitê, por meio dessa moção, demonstrar a contrariedade da aprovação da diminuição da alíquota por meio de medida provisória pelo Congresso Nacional.

A MP aprovada na Câmara dos Deputados, com a indicação de mudança de alíquota fere de sobremaneira a programação de orçamento dos municípios, que esperavam na Compensação Financeira, recursos para serem reinvestidos nos municípios impactados pela atividade mineradora, a exemplo de projetos voltados para a Gestão de Recursos Hídricos.

Neste ensejo, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari da ciência de sua insatisfação com relação a alteração da CFEM e solicita para que em tempo, o excelentíssimo senhor Presidente Michel Miguel Elias Temer Lulia não sancione essa diminuição da alíquota do CFEM, como medida de justiça.

Araguari – MG, 07 de Dezembro de 2017.



THIAGO ALVES DO NASCIMENTO  
Presidente do CBH Araguari

